



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 1343 , DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 6.373.310,78 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), no orçamento vigente, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 6.373.310,78 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de remanejamento e excesso de arrecadação, indicados no Anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio nº 082/2003 - Construção da Penitenciária Modelo de Porto Velho-RO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2004

CONVITE Nº 001/2004  
OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para a aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2004.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, para o Departamento de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua 15 de Novembro, nº 1.000, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul, CEP 79000-000.

3. O prazo para entrega das propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>ANEXO II</b>			<b>REDUZ</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>F N T</b>	<b>VALOR</b>	
	Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia				
1920.2678212491310	Construção e Pavimentação de Rodovias Estaduais	4490.5100	00	637.331,78	
<b>TOTAL</b>				<b>637.331,78</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1501.0618112421271	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC Construção, reforma e reaparelhamento do Sistema Penitenciário	4490.5100	16	637.331,78
<b>TOTAL</b>				<b>637.331,78</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>ANEXO I</b>		<b>EXCESSO</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>F N T</b>	<b>VALOR</b>
1501.0618112421271	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC Construção, reforma e reaparelhamento do Sistema Penitenciário	4490.5100	12	5.735.979,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.735.979,00</b>